

RESOLUÇÃO CFESS Nº 862, de 14 de junho de 2018.

EMENTA: Homologa o resultado final das eleições extraordinárias da Seccional de Santarém do CRESS 1ª Região, com jurisdição no Estado do Pará, especificado na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujo mandato se inicia com a posse (11 a 13 de junho de 2018) e se expira em 15 de maio de 2020.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disposição do artigo 98 do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 1 de outubro de 2013, republicada no Diário Oficial da União nº 243, de 16 de dezembro de 2013, Seção 1, por ter saído no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013, Seção 1, com incorreção no original, bem como retificada em seu artigo 68, no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2013, Seção 1, que estabelece competência ao Conselho Pleno do CFESS homologar o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a realização da eleição, em terceira convocação, para a Seccional de Santarém do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região (Pará), tendo em vista a impugnação da eleição em segunda convocação;

Considerando o resultado da eleição extraordinária para ocupação dos cargos no âmbito da Seccional de Santarém do CRESS 1ª Região, com jurisdição no Estado do Pará, para gestão 2017/2020, conforme constante das atas dos processos eleitorais extraordinários do Conjunto CFESS/CRESS e apuração final do pleito, onde consta a somatória de todos os votos e se verifica o quórum nessa instância, documentos estes elaborados e apresentados pela Comissão Nacional Eleitoral;

Considerando a legitimidade do presente processo eleitoral para o Conjunto CFESS/CRESS, conduzido democraticamente pelo CFESS, por intermédio de sua Comissão Nacional Eleitoral, bem como o cumprimento dos requisitos normativos previstos pelo Código Eleitoral vigente e pelo Calendário Eleitoral;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CFESS, reunido de 07 a 10 de junho de 2018, que homologou o resultado da eleição extraordinária da Seccional de Santarém do CRESS 1ª / PA;

E-mail: <u>cfess@cfess.org.br</u> - Home Page: <u>http://www.cfess.org.br</u>



RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da eleição da **SECCIONAL DE SANTARÉM do CRESS 1ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Pará, nos termos da Ata do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS e Apuração Final do pleito, subscrita pela Comissão Nacional Eleitoral, designada pela Portaria Cfess nº 19, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Passa fazer parte integrante da presente Resolução o seguinte ANEXO - Relação da Chapa Vencedora, com a especificação de todos os membros componentes da mesma.

Art. 3º Fica declarada vencedora a chapa constante do ANEXO, que toma posse nos dias 11 a 13 de junho de 2018, conforme Calendário Eleitoral constante do Edital de Convocação, que convoca a eleição extraordinária da Seccional de Santarém do CRESS 1ª Região/PA, em 3ª convocação, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 12 de janeiro de 2018, Seção 3.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Josiane Soares Santos
Presidente do CFESS



ANEXO

RELAÇÃO DA CHAPA/MEMBROS COMPONENTES - TRIÊNIO 2017-2020

CRESS 1ª REGIÃO – PA - SECCIONAL DE SANTARÉM - CHAPA 1: "Unidos(as) somos mais fortes, propositivos(as) e atuantes"

Efetivo	Suplente
Coordenador: Aldo Luiz Andrade Paiva	Adelaide Siqueira de Jesus
Tesoureiro: Raimundo Elison Santos da Silva	Gorete do Socorro Silva
Secretária: Luzimar Silva de Sousa	Aldanete dos Santos Farias